



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1027
Horário 15:50
29 Ago. 2018
<i>Fabiola Melo de Carvalho</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 350/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto ao setor competente, as devidas providências para que sejam executados serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Benjamin Constant, nos postes localizados próximos ao Posto Waltar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação inicialmente se justificativa pelo local de localização dos postes supramencionados, tendo em vista a existência de estabelecimentos comerciais e residências o que por si só já torna grande o fluxo de usuários da referida via pública.

Ressalto ainda o fato de que o sistema de iluminação pública do local mencionado encontrar-se precário devido à inexistência atual da luminosidade adequada, o que vem sendo pleito constante de todos.

Assim, tenho a certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender ao pleito em questão, devido ao seu grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 28 de agosto de 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro